



**PORTARIA Nº 72/2022**

**SÚMULA:** Institui Comissão Multidisciplinar para Implementação de SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle), e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por lei e com fundamento no Decreto Federal nº 10.540/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir no âmbito do Município de Catanduvas - PR, a **Comissão Multidisciplinar para Implementação de SIAFIC** (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle), conforme preconiza o Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

**Art. 2º** A Comissão terá a finalidade de elaborar o Plano de Ação e implementação de ações necessárias para implantação de SIAFIC conforme padrões mínimos e no prazo definido pelo Decreto Federal nº 10.540/2020.

**Art. 3º** Será de competência da Comissão o levantamento das ações necessárias, cumprimentos dos prazos, elaboração e aprovação do Plano de Ação e acompanhamento para efetivo funcionamento a partir de 01 de janeiro de 2023.

**Art. 4º** A Comissão multidisciplinar será composta por servidores do quadro do Município que atuam nas áreas de tecnologia da informação, orçamentária, financeira e patrimonial dos Poderes Executivo e Legislativo e suas respectivas entidades da Administração Direta e Indireta.

**Art. 5º** Para compor a comissão ficam designados os servidores abaixo relacionados:

**I. PODER EXECUTIVO**

Oziel de Oliveira  
Secretário de Finanças

Geffeson Pavan  
Contador

Silvio Farias  
Contador



**II. PODER LEGISLATIVO**

Reginaldo Amancio  
Contador

**III. PREVIDENCIA MUNICIPAL**

Claucia Aparecida Colla Santos  
Fundo de Previdência Municipal

**Art. 6º** As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial as Portaria nº 27/2021 e 54/2021.

Catanduvas, Estado do Paraná, 18 de novembro de 2022.

  
**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito